DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2019 - Edição nº 227

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP027/2019.

- RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019.

- EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS NUMERADOS.

- TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 001TP/2018.

- 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº PP 016PP/2019.

- EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS NUMERADOS DE CONTRATOS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0DB0772A9C-1A6FFC1551-52496F822F-54887C7E42

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP027/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/18, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP027/2019 – Objetivando a contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 31 dezembro 2019, em comemoração aos festejos da Virada de Ano (Reveillon) 2019/2020, na sede do Município de Malhada de Pedras - Bahia. Para a contratação a empresa Tatyane Silva Costa 06399982596 CNPJ: 35.671.694/0001-73, End. Pça Melquides Caires, nº 188, Bairro Centro Barra da Estiva Ba CEP: 46650-000, representado neste ato pelo Sra. Tatyane Silva Costa cujo CPF 063.999.825-96 e RG 58.851.504-8 SSP/BA. Valor de global de R$ 3.500,00 (tres mil e quienhentos reais) .Vigência 31 de Dezembro 2019. Comissão Permanente de Licitação – 11 dezembro de 2019. Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro - Presidente da Comissão Ivanilda da Silva Leite - Membro da Comissão - Michelle da Silva Correia - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP027/2019.

A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/18, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP027/2019 – Objetivando a contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 31 dezembro 2019, em comemoração aos festejos da Virada de Ano (Reveillon) 2019/2020, na sede do Município de Malhada de Pedras - Bahia. Para a contratação a empresa Tatyane Silva Costa 06399982596 CNPJ: 35.671.694/0001-73, End. Pça Melquides Caires, nº 188, Bairro Centro Barra da Estiva Ba CEP: 46650-000, representado neste ato pelo Sra. Tatyane Silva Costa cujo CPF 063.999.825-96 e RG 58.851.504-8 SSP/BA.Vigência 31 de Dezembro 2019. Ficando, portanto Valor de global de R$ 3.500,00 (tres mil e quienhentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP027/2019. Gabinete da Prefeita, 11 dezembro de 2019. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027DISP/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP027/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA - CNPJ 14.106.561/0001-84 - **CONTRATADO:** Tatyane Silva Costa 06399982596 CNPJ: 35.671.694/0001-73, End. Av Centenario , 1530, Bairro Novo Brumado, Brumado - Ba, CEP 46.100-000, representado neste ato pelo Sr. Nilzo Silveira de Assis cujo CPF 085.009.595-68 e RG 0076238601 SSP/BA. OBJETO: contratação da empresa do ramo, para apresentação de show musical no dia 31 dezembro 2019, em comemoração aos festejos da Virada de Ano (Reveillon) 2019/2020, na sede do Município de Malhada de Pedras - Bahia. Para a contratação a empresa Tatyane Silva Costa 06399982596 CNPJ: 35.671.694/0001-73, End. Pça Melquides Caires, nº 188, Bairro Centro Barra da Estiva Ba CEP: 46650-000, representado neste ato pelo Sra. Tatyane Silva Costa cujo CPF 063.999.825-96 e RG 58.851.504-8 SSP/BA.Vigência 31 de Dezembro 2019. Ficando, portanto Valor de global de R$ 3.500,00 (tres mil e quienhentos reais). Data do Contrato: 11 dezembro de 2019. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	**038/2019**

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, nomeada conforme Portaria nº 01/2019. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de pregrai presencial, com base nas Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação deste Município.
.
Empresas participantes: CAMBUI VEÍCULOS LTDA CNPJ: 14.456.792/0001-18

A Pregoeira e a equipe de Apoio do Pregão, tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e no Despacho do Gabinete da Prefeita, e levando em consideração as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou uma licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2019, Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação deste Município.
A empresa: **CAMBUI VEÍCULOS LTDA** CNPJ: 14.456.792/0001-18 endereço: Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 750, B. Jurema, Cep:45.023-325,Vitória da Conquista-BA representante legal: Edmilton Silveira Dutra Junior Rg: 1171831480 SSP-BA CPF: 030.167.695-06 Lote 01 R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); lote 02 R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), ficando o valor global da licitação em: **R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais.**
Após análise profunda sobre a contratação em fomento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado está condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Malhada de Pedras-Ba, 26 de Dezembro de 2019.

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro
Pregoeira

Ivanilda Silva Leite
Membro

Michelle da Silva Correia
Membro

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

	Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	**Nº 038/2019**
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação deste Município.	

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, conforme portaria nº 001/2019, em acordo com as Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, realizou no dia 20 de Dezembro de 2019, na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura na Praça da Bandeira, nº 07 – Centro, uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, após análise e julgamento da proposta de preços e documentações de habilitação, e nas disposições do Edital:

ADJUDICO o objeto deste certame ao(s) licitante(s) vencedor(es): : **CAMBUI VEÍCULOS LTDA** CNPJ: 14.456.792/0001-18 Lote 01 R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); lote 02 R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), ficando o valor global da licitação em: **R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).**

Prazo: 31/12/2019

A adjudicação do objeto da empresa vencedora não implica diretamente em sua contratação.

Malhada de Pedras – 26 de Dezembro de 2019.

Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro
Pregoeira

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019.

Modalidade de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

Objeto	Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação deste Município

A Prefeita Municipal de Malhada de Pedras, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 13/2017, e no Parecer Jurídico e da Comissão, ante o PREGÃO PRESENCIAL n° 038/2019.

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, tendo como vencedor(s) o(s) licitantes (s):

Empresas: **CAMBUI VEÍCULOS LTDA** CNPJ: 14.456.792/0001-18 Lote 01 R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); lote 02 R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)

Prazo: 31/12/2019

A Coordenadora de Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis Ficando os valores globais de R$ ficando o valor global da licitação em: **R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).**

Malhada de Pedras – BA 26 de Dezembro de 2019

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Modalidade de Licitação	**Número**
PREGÃO PRESENCIAL	038/2019

Objeto	Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Autorizo a(s) empresa(s) vencedora(s) e contratada(s):

CAMBUI VEÍCULOS LTDA CNPJ: 14.456.792/0001-18 Lote 01 R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); lote 02 R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)

Ficando o valor global de R$ **136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).**

A fornecer os itens especificados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019**,** na forma e condições apresentadas em seu respectivo contrato e especificações, através de requisições emitidas pelo setor de compras.

Malhada de Pedras/Ba, 26 de Dezembro de 2019.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	038/2019

Objeto	Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras

Contratado: CAMBUI VEÍCULOS LTDA CNPJ: 14.456.792/0001-18 ENDEREÇO: AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, Nº 750, B. JUREMA, CEP:45.023-325,VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

Lote 01 R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); lote 02 R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)

Ficando o valor global de R$ **136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).**

Data da Assinatura: 27/12/2019 **Validade**: 31/12/2019

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 007PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	Nº008/2019 SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: JOÃO HILDES PORTO PEREIRA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob n° 07.206.435/0001-36, com sede Rua Primeiro de Maio, nº 330, Centro, Gunambi-BA- Cep: 46430-000, representada pelo(s) Sr(a) **Maria Lúcia Nogueira Cardoso Pereira**, portador da Documento de Identidade nº 01131054-52, SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 316.603.206-15.

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato Registro de preço para Aquisições de medicamentos, material odontológico, material penso e instrumentais para as unidades de saúde do município de Malhada de Pedras-BA, de acordo com as especificações constantes, referente ao Pregão Presencial nº 008/2019 SRP
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 26.758,78 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Prazo da renovação: com vigência 01/01/2020 a 29/02/2020.

Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº Nº 07.1PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	Nº008/2019 SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n° 15.229.287/0001-01, com sede Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, representada pelo(s) Sr(a) **Cassio Urban Santana Lima**, portador da Documento de Identidade nº 940486300 SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 033.549.195-23.

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato Registro de preço para Aquisições de medicamentos, material odontológico, material penso e instrumentais para as unidades de saúde do município de Malhada de Pedras-BA, de acordo com as especificações constantes, referente ao Pregão Presencial nº 008/2019 SRP
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 367.933,12 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e doze centavos)

Prazo da renovação: com vigência 01/01/2020 a 29/02/2020.
Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/BA, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº Nº 07.2PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	Nº008/2019 SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob n° 10.197.423/0001-05, com sede Av. Pref. José Neves Teixeira, 2911, B. Ipanema, Guanambi-BA, Cep: 46430-000, representada pelo(s) Sr(a) **Romildo Ramos Sobrinho**, portador da Documento de Identidade nº 0797508775 SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 886.922.805-34

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato Registro de preço para Aquisições de medicamentos, material odontológico, material penso e instrumentais para as unidades de saúde do município de Malhada de Pedras-BA, de acordo com as especificações constantes, referente ao Pregão Presencial nº 008/2019 SRP
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 369.677,86 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Prazo da renovação: com vigência 01/01/2020 a 29/02/2020.
Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/BA, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº Nº 07.3PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	Nº008/2019 SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: Gil Farma Comercial farmacêuticos Ltda- Me, inscrita no CNPJ sob n° 08.765.948/0001-40, com sede Rua Acre, nº 97, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista- BA, Cep: 45075-075, representada pelo(s) Sr(a) **Marcio Portela Lamartini**, portador da Documento de Identidade nº 441605850 SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 635.625.535-8

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato Registro de preço para Aquisições de medicamentos, material odontológico, material penso e instrumentais para as unidades de saúde do município de Malhada de Pedras-BA, de acordo com as especificações constantes, referente ao Pregão Presencial nº 008/2019 SRP
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 257.827,56 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte sete reais e cinquenta e seis centavos)

Prazo da renovação: com vigência 01/01/2020 a 29/02/2020.
Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/BA, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 09-1 PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	Nº009/2019 SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: LÍDER GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 10.841.540/0001-51, com sede na Rua Valdomiro Alves Luz, 45, B. Nobre, Cep: 46100-000, Brumado-Ba, representada pelo(s) Sr(a) **Leonardo Oliva Lima Santos**, portador da Documento de Identidade nº 07118869-03 SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 947.497.525-68.

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato Registro de preços para contratação de empresa especializada na área de confecção e elaboração de serviços gráficos para atender as diversas secretarias deste município.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 148.335,00 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais)

Prazo da renovação: com vigência 01/01/2020 a 29/02/2020.

Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 09PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	Nº09/2019 SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: DUDA ART'ÍNFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 08.265.309/0001-15, com sede na AV. Vieira de Melo, 160, Térreo, Centro, Cep: 46110-000, Malhada de Pedras- BA, representada pelo(s) Sr(a) **Valcim de Souza Dias**, portador da Documento de Identidade nº 0783309988 SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 894.167.915-04

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato Registro de preços para contratação de empresa especializada na área de confecção e elaboração de serviços gráficos para atender as diversas secretarias deste município
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 50.028,32 (cinquenta mil e vinte oito reais e trinta dois)

Prazo da renovação: com vigência 01/01/2020 a 29/02/2020.
Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/BA, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 09-2PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	Nº009/2019 SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: NELSON DE SOUZA CRUZ EPP, inscrita no CNPJ sob n° 14.682.975/0001-51, com sede Rua Rui Barbosa, 55, Centro- Caetité-BA. Cep: 46.400-000, representada pelo(s) Sr(a) Nelson de Souza Cruz, portador da Documento de Identidade nº 0212544780 SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 127.895.345-004

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato Registro de preços para contratação de empresa especializada na área de confecção e elaboração de serviços gráficos para atender as diversas secretarias deste município
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Prazo da renovação: com vigência 01/01/2020 a 29/02/2020.
Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/BA, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº15PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	Nº011/2019 SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO, CNPJ: 01.785.554/0001-04 ENDEREÇO: com sede na Rua São João, nº 29-A, Centro, CEP: 46400-000, Caetité-Ba representada pelo(s) Sr(a) **Cid Gonçalves De Figueiredo**, portador da Documento de Identidade nº 20.344.467-12 SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00148196801.

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato registro de preços para a aquisição de material de expediente para atender as diversas secretarias deste município. Referente ao PP011/2019 SRP
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 74.703,53 (Setenta e quatro mil setecentos e três reais e cinquenta e três centavos)

Prazo da renovação: com vigência 01/01/2020 a 29/02/2019.

Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº15-1PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	Nº011/2019 SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: DUDA ART'ÍNFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n 08.265.309/0001-15, com sede na AV. Vieira de Melo, 160, Térreo, Centro, Cep: 46110-000, Malhada de Pedras- BA, representada pelo(s) Sr(a) **Valcim de Souza Dias**, portador da Documento de Identidade nº 0783309988 SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 894.167.915-04.

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato registro de preços para a aquisição de material de expediente para atender as diversas secretarias deste município.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 65.699,05 (sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos)

Prazo da renovação: com vigência 01/01/2020 a 29/02/2019.

Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/BA, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº018PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	Nº017PP/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.987.623/0002-22, com sede na Av. Centenário, 1264, Bairro Centenário, Brumado-Ba- CEP: 461100-000, representada pelo(s) Sr(a) **Josenicio Silveira Magalhaes**, portador da Documento de Identidade nº0161518281, SSP/BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 237.694.245-49.

OBJETO:	Registro de preços para possível aquisição de pneus, câmara de ar, protetores e serviços de alinhamento e balanceamento para serem usados na frota mecanizada pertencente a este município referente ao PP 017/2019SRP.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 342.928,09 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte oito reais e nove centavos)

Prazo da renovação: com vigência 01/01/2020 a 30/06/2020.

Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 019PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	022/2019SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: Ubiranei Pereira Dos Santos 03061070583, inscrita no CNPJ sob n° 30.439.115/0001-48, com sede na Rua Gerencio Azevedo Nº 007 Centro malhada de Pedras CEP 46.110-000, representada pelo(s) Sr(a) **Ubiranei Pereira Dos Santos**, portador da Documento de Identidade nº 09831274, SSP/BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 030.610.705-83

OBJETO:	Registro de Preços para eventual locação de equipamentos de Som e Luz (Sonorização e Iluminação) de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades das secretarias municipais de Malhada de Pedras – BA referente ao PPº 022/2018 SRP.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta meses) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 93.350,00 (noventa e três mil trezentos e cinquenta reais)

Prazo da renovação: 120 dias (cento e vinte dias) com vigência 01/01/2020 a 30/04/2020.

Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 021PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	020/2019SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: ADILSON DOS SANTOS AGUIAR, inscrita no CNPJ sob n° 10.518.490/0001-76, com sede na Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 300, B. São Joaquim, Brumado-Ba, Cep: 46100-000, representada pelo(s) Sr(a) **ADILSON DOS SANTOS AGUIAR**, portador da Documento de Identidade nº 1369548125 SSP/BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 028.269.555-94

OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de e material elétrico para atender as necessidades das secretarias municipais, na manutenção, reforma e em pequenas construções, de acordo com as especificações constantes, referente ao Pregão Presencial nº 020/2019SRP.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 178.860,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos e sessenta reais)

Prazo da renovação: com vigência 01/01/2020 a 30/04/2020.

Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 022PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	025/2019SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS, MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 14.681.182/0001-18, com sede na Praça do Mercado, nº 05, Centro, Ibiassucê, CEP: 46.390-000, representada pelo(s) Sr(a) **Lindomar Almeida de Brito**, portador da Documento de Identidade nº 581090802 SSP/BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 569.165.585-04

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato original de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fogos de artifício, destinados às festividades juninas, aniversário da cidade, réveillon, bem como para possíveis eventos do ano em curso neste município referente ao PPº 025/2019 SRP.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 34.760,00 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta reais)

Prazo da renovação: 180 dias (cento e cinquenta dias) com vigência 01/01/2020 a 30/06/2020.

Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 024PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	026/2019SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: VEST FARDAS E UNIFORMES INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no **CNPJ sob n° 29.721.555/0001-04**, com sede na Rua Raul Leite, 27, loja 202, Vila Laura, Cep: 40270-180, Salvador-BA, representada pelo(s) Sr(a) George Santana Bonfim, portador da Documento de Identidade 0716713667 SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o CPF: 814.816.915-20

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato original de registro de preços para eventual aquisição de uniformes, camisetas, roupas hospitalares, uniformes esportivos e fantasias e acessórios para fanfarra municipal, para atender as necessidades das secretarias municipais de Malhada de Pedras conforme especificações no termo de referência, de acordo com as especificações constantes, referente ao Pregão Presencial nº 026/2019SRP.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta meses) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 25.995,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais)

Prazo da renovação: 60 dias (sessenta dias) com vigência 01/01/2020 a 29/02/2020.

Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 024.1PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	026/2019SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: MJS COM. DE CONF. E REPRES. E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no **CNPJ sob nº 28.219.864/0001-18**, R. Luiz Anselmo, 91, loja 01, Luiz Anselmo- Cep:40260-485,Salvador-BA, representada pelo(s) Sr(a) Vinicius Santana Carneiro, portador da Documento de Identidade 1355785740 SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o CPF: 060.922.315-14

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato original de registro de preços para eventual aquisição de uniformes, camisetas, roupas hospitalares, uniformes esportivos e fantasias e acessórios para fanfarra municipal, para atender as necessidades das secretarias municipais de Malhada de Pedras conforme especificações no termo de referência, de acordo com as especificações constantes, referente ao Pregão Presencial nº 026/2019SRP.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta meses) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos)

Prazo da renovação: 60 dias (sessenta dias) com vigência 01/01/2020 a 29/02/2020.

Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/Ba, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 025PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	Nº027/2019SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 27.811.891/0001-12, com sede na TV. São Miguel, 74, Santa Rita, Cep: 46.400-000, Caetité-BA, representada pelo(s) Sr(a) Fábio Teixeira de Carvalho, portador da Documento de Identidade 1391100034 SSP-BA CPF: 024.741.205-8.

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato para contratação de empresa para locação de horas de máquinas pesadas, diárias de caminhão e caminhão basculante para prestação de serviços no Município de Malhada de Pedras – Bahia- 027/2019SRP
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 89.479,00 (Oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais)

Prazo da renovação: com vigência 01/01/2020 a 30/06/2020.

Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 029PP/2018

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	Nº017PP/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: LUIS CARLOS ROCHA AGUIAR, inscrita no CNPJ sob n° 26.164.718/0001-07, com Rua Costa e Silva,114, Centro, Cep: 46110-000, Malhada de Pedras- BA, representada pelo(s) Sr(a) **Luis Carlos Rocha Aguiar**, portador da Documento de Identidade nº 1015715427 SSP-BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 017.035.235-80.

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato original Contratação de serviços de manutenção e aquisição de peças, motores e bombas e poços artesianos no município de Malhada de Pedras - BA. Referente ao Pregão Presencial 017/2018SRP.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: R$ 194.507,62 (Cento e noventa e quatro mil quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos)

Prazo da renovação: com vigência 01/01/2020 a 30/06/2020.

Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

2º EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 039PP/2018

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	023/2018 SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA – ME, CNPJ: 01.758.246/0001-90, Endereço: R. Teotônio Souza Silva, 34, Novo brumado, Brumado-Ba, Cep: 46100-000, Representante legal: **Hugo Darlan Silva Meira**, RG: 1551322021SSP/BA CPF: 061.523.725-85.

OBJETO:	Contrato para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos e maquinas deste município com fornecimento e reposição de peças e serviços gerais para este município referente ao Pregão Presencial 023/2018SRP
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60(sessenta meses) da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: LOTE 01 Peças saldo de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) serviços 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) **LOTE 02** Peças R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Serviços R$158.436,30 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

Prazo da renovação: 01/01/2020 a 29/02/2020

Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

2º EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 040PP/2018

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	023/2018 SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: BRASIL PATRIMONIAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.234.070/0001-54, Endereço: R. Afonso Pires de Souza, 405-A, São Joaquim, Brumado-Ba, Cep: 46100-000, Representante legal: José Geraldo de castro Tavares Junior, RG: 0104239310 SSP/BA CPF: 115.668.765-91.

OBJETO:	Contrato para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos e maquinas deste município com fornecimento e reposição de peças e serviços gerais para este município referente ao Pregão Presencial 023/2018SRP
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60(sessenta meses) da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: LOTE 04 Peças saldo de R$ 73.289,21 (setenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) Serviços R$ 116.543,25 (cento e dezesseis mil quietos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Prazo da renovação: 01/01/2020 a 29/02/2020

Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

2º EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 051PP/2018

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	028/2018 SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: AM TECNOLOGIA LTDA, empresa inscrita CNPJ: 05.30.300/0001-14, Endereço: Pç. Doze de Outubro, 07 loja 03, Centro, Sebastião do Passe-Ba CEP 43.850-000, Representante legal: José Maria Rocha Xavier, RG: 03436791-83 SSP/BA CPF: 548.514.085-87.

OBJETO:	Renovação de todas as cláusulas do contrato original de aquisição de material permanente, eletroeletrônicos e de informática para atender as Secretarias Municipais de Malhada de Pedras-Ba, conforme o edital do Pregão Presencial nº 028/2018 SRP.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: Lote 08 com um valor total de R$ 58.652,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

Prazo da renovação: 01/01/2020 a 29/02/2020

Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO Nº 001TP/2018

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA E CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 10.954.690/0001-71

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.561/0001-84, com sede na Praça da Bandeira, nº 7, Bairro Centro, Malhada de Pedras/BA, neste ato, representado pela prefeita, que abaixo subscreve, resolve, com a **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**, CNPJ: 10.954.690/0001-71, Endereço: Rua Oscar Santos, 07, Centro, Paramirim , CEP: 46190-000, Representante Legal: Alexandrino José Almeida da Silva, RG: 1271279258 SSP-BA CPF: 036.666.155-89, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO– O presenta termo aditivo prorroga o prazo da vigência de contrato de nº 001TP/2018 celebrando em 26 de março de 2018 com previsão de término em 31 de dezembro de 2018, cujo objeto é Reforma do Estádio Municipal José Aguinor dos Santos Filho (Minhocão), constando de banco de reserva 2x; iluminação; e alambrado (recuperação de trecho 100m), situado na Rua Alagoas, s/n, Bairro do campo, Malhada de Pedras/Ba, conforme Convênio 12/2017 com a SUDESB, com base na Tomada de Preços nº 001/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO – O presenta termo aditivo que foi prorrogado o prazo da vigência de contrato de nº 001TP/2018 de 08/07/2019 ate 31/12/2019 no qual sera prorrogado de 31/12/2019 a 02/07/2020

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato nº 001TP/2018 celebrado com a Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo foi devido ao prazo do Convênio ainda está vigente no ano de 2020, por isso prorroga-se o prazo contratual conforme prazo do Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Brumado/BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

Malhada de Pedras/BA, 27 de Dezembro de 2019.

_____
TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

_____
CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 10.954.690/0001-71

Testemunhas:_____
CPF:

Testemunhas:_____
CPF

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº PP 016PP/2019

Termo aditivo de valor ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA E PAULO SERGIO ROCHA GOMES 03061070583 CNPJ: 03917859/0001-58

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.561/0001-84, com sede na Praça da Bandeira, nº 7, Bairro Centro, Malhada de Pedras/BA, neste ato, representado pela prefeita, que abaixo subscreve, resolve, com a PAULO SERGIO ROCHA GOMES, inscrita no CNPJ sob n° 03917859/0001-58, com sede na Rua Brasília, nº 110 000, Bairro Centro, Malhada de Pedra/BA, CEP: 46.110-000, representada pelo(s) Sr(a) Paulo Sergio Rocha Gomes, portador da Documento de Identidade nº , 752023950 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 737.311.615-91, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO Constitui objeto deste Contrato registro de preços para eventual aquisição de material de construção e material elétrico para atender as necessidades das secretarias municipais, na manutenção, reforma e em pequenas construções, de acordo com as especificações constantes, referente ao Pregão Presencial nº 016/2019SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR – O presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo de 25% no **LOTE 1** cujo valor sem aditivo é de R$ 135.502,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e dois reais) passando para R$ 169.377,50 (cento e sessenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato **016PP/2019** celebrado com a Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

CLÁUSULA QUARTA – **DA JUSTIFICATIVA**: O presente termo aditivo foi devido a ajustes na demanda de utilização dos itens dos referidos lotes.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Brumado/BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

Malhada de Pedras/BA, 26 de Dezembro de de 2019.

_____
TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

_____
PAULO SERGIO ROCHA GOMES

Testemunhas:_____

CPF:

Testemunhas:_____

CPF:

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 021PP/2018

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	007PP/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: DANTONEY ALVES LOPES 78929628591, inscrita no CNPJ sob n° 16.953.292/0001-17, com sede na Rua das oliveiras Nº 09 Bairro Zabele CEP 45.078.518 Vitoria Da Conquista, representada pelo(s) Sr(a) Dantoney Alves Lopes, portador da Documento de Identidade nº 0699726727 – SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o nº 789.296.285-91

OBJETO:	renovação de todas as clausulas do contrato originario, para a prestação de serviços de alimentação e lançamento de dados no SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM – BA, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Prazo da renovação: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Valor: com um valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e ficando o valor global pra 12 meses de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Data do Termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/Ba, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 001CP/2018

Modalidade de Licitação	Número
CHAMADA PÚBLICA	002/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: BANCO BRADESCO SA, inscrita no CNPJ sob n° 60.746.948/0001-22, com sede na Núcleo da Cidade de Deus, Vila Yara - Osasco – SP, CEP: 06029-900, representada pelo(s) Sr(a) Jorge Luis Cardouzo, brasileiro, casado bancário, portador da Documento de Identidade nº 56.472.134, SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 481.633.769-53 e a Srª Eliete Maria Martins de Souza, brasileira, casada, analista suporte comercial pleno, portador da Documento de Identidade nº 22.120.485-4, SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 294.021.648-71

OBJETO:	renovação de todas as clausulas do contrato originario, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Prazo da renovação: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Data do Termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/Ba, Terezinha Baleeiro Alves Santos – Prefeita

Praça Da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 019PP/2018

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	005/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: ERIVAN COQUEIRO SOUSA, inscrita no CPF sob n° 037.606.465-06 e portador do Documento de Identidade nº 09389268-37 – SSP/BA com endereço residencial na Rua Arnoldo Matias,38 Alto Maron Aracatu – Ba CEP 46.130-000

OBJETO:	renovação de todas as clausulas do contrato originario, para prestação de serviços de assessoria e consultoria ao SINCONV – Sistema de Convênios do Governo Federal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Prazo da renovação: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Valor: com um valor mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e ficando o valor global para 12 meses de R$ 18.000,00 (dezeoito mil reais)

Data do Termo: 26 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/Ba, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 020PP/2018

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	006/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o n° 04.471.369/0001-90, com sede na Av. Régis Pacheco, n° 335, 1° Andar-Sala 108, Flamengo, CEP:45.000-755, Vitória da Conquista-BA, representada pelo Sr.Carlos Adarlon de Amorim de Andrade, portador do Documento de Identidade n° 0523433247

OBJETO:	renovação de todas as clausulas do contrato originario, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras-BA.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Valor da renovação: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Prazo da renovação: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Data do termo: 27 de dezembro de 2019.

Malhada de Pedras/Ba, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 039PP/2017

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	012/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA DE MALHADA DE PEDRAS - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 06.873.398/0001-57, com sede na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, Malhada de Pedras - BA, CEP:46.110-000, representada pelo Sr. Paulo Sérgio Alves da Silva, portadot do Documento de Identidade n° 05774816-06, SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n° 140.202.588-21

OBJETO:	renovação de todas as cláusulas do contrato originário, para prestação de serviços de manutenção e licença de sistema de internet nas diversas secretarias deste município de Malhada de Pedras-BA .
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública

Fundamentação: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Valor da renovação: com um valor mensal de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) renovado para um período de 12 meses totalizando um valor de R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Prazo da renovação: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/Ba, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 042PP/2017

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	011/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWEARE LTDA, inscrita no CNPJ sob n" 09.321.843/0001-64, com sede na Avenida Juracy Magalhães, 346, Bairro Bela Vista, CEp:45.023-490, representada pelo Sr. Marcos Paulo Mota Pinto, portador do Documento de Identidade n'067823823-5, SSP/BA e inscrito no CPF sob o no 523.166.885-00

OBJETO:	renovação de todas as clausulas do contrato originario, para a prestação de serviços de informática visando a locação, implantação, atendimento técnico especializado, manutenção (preventiva e corretiva) de softwares de sistema web de gestão nas áreas de Contabilidade, Recursos Humanos, Tributos, Patrimônio e Controle Interno.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública

Fundamentação: inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Valor da renovação: com um valor mensal de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) renovado para um período de 12 meses totalizando um valor de R$ 75 600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)

Prazo da renovação: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/Ba, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 084PP/2017

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	018/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: FAM - SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.192.904/0001-05, com sede na Rodovia BA 084,km 07, s/n°, CEP: 44.250-000, representada pelo Sr. Eurico Bonfim Isaac da Silva, portador do documento de identidade n° 1950695, SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n° 217.418.245-91

OBJETO:	renovação todas as cláusulas do contrato originário para gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de máquinas e veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet e celular, para aquisição de combustíveis e derivados, para as máquinas e veículos automotores da frota, própria e locada, da administração direta municipal de Malhada de Pedras-Ba .
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública

Fundamentação: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Valor da renovação: com um valor global de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)

Prazo da renovação: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Data do termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/Ba, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº022PP/2018

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	006/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 01.719.089/001-03, com sede no SRTV Norte, Quadra 701, Ala B, Sala 509, Ed. Centro Empresarial Norte, Brasilia/DF - CEP: 70719-903, representado pelo Sr. Manoel de Moura Vasconcelos, portador da Identidade nº 02451322-95, SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o nº 397.011.905-72

OBJETO:	renovação de todas as clausulas do contrato originario, para a prestação dos serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse direto ou indireto do Município de Malhada de Pedras - BA, junto à União, Ministérios e Autarquias do Distrito Federal.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Valor da renovação: com um valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e ficando o valor global pra 12 meses de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Prazo da renovação: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Data do Termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/Ba, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 012PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	012/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: MARCOS KLEBER MAGALHAES BOMFIM inscrita no CNPJ/CPF sob n° 917.766.195.87-00, com sede ou endereço RUA F Casa 29 morada do bem querer Bairro Candeias – VITORIA DA CONQUISTA- BA, CEP: 45.000-000.

OBJETO:	renovação de todas as clausulas do contrato originario, para a prestação dos serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Controle Interno para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Valor da renovação: com um valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e ficando o valor global pra 12 meses de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Prazo da renovação: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Data do Termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/Ba, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 013PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	013/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: RITA DE CASSIA PEÇANHA SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob n° 29.022.079/0001-33, com sede na Rua Eny Guinares,29 Bairro Candeias Vitoria da Conquista CEP: 45028666, representada pelo(s) Sr(a) **Rita de Cassia Pecanha dos Santos**, portador da Documento de Identidade nº 102532460 SSP/BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 166.807.825-20.

OBJETO:	renovação de todas as clausulas do contrato originario, para a prestação dos serviços de gestão digital por digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação, classificação de imagens e documentos digitalizados para atender as necessidades das secretarias municipais de Malhada de Pedras-BA
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Valor da renovação: Com um valor mensal de R$ R$ 3.800,00 (Tres mil e oitocentos reais) e ficando o valor global pra 12 meses de 45.600,00 (quarente e cinco mil e seiscentos reais)

Prazo da renovação: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Data do Termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/Ba, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 014PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	014/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: AOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 19.635.944/0001-63, com sede na Rua Francisco Vasconcelos 96ª Bairro Humberto Lopes Itambe Ba CEP:45140-000, representada pelo(s) Sr(a) **Alexsandro Pereira Oliveira Santos** , portador da Documento de Identidade nº 658033379, SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o nº 776.527.385-04.

OBJETO:	renovação de todas as clausulas do contrato originario, para a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria nas areas de licitações, contratos administrativos e convênios, para o departamento de compras e licitações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Valor da renovação: Com um valor mensal de R$ R$ 3.500,00 (Tres mil e quinhentos reais) e ficando o valor global pra 12 meses de R$ 42.000,00 (quarenta dois mil reais)

Prazo da renovação: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Data do Termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/Ba, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº073PP/2017

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	021/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: PORTAL GOV SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juracy Magalhães, 3.340, sala 303, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45055-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.176.060/0111-90, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Bitencourt de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n° 012.389.135-39, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista

OBJETO:	renovação todas as cláusulas do contrato originário para prestação de serviços de editoração, diagramação e publicação dos atos administrativos nos Diários Oficiais da União , do Estado da Bahia, para atender as necessidades do Município de Malhada de Pedras-BA, oriundo do **Pregão Presencial nº 021/2017.**
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Valor da renovação: A renovação será com um valor global de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) renovado para um período de 12 meses

Prazo da renovação: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Data do Termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/Ba, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 008PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	007/2019SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: TONY SHOW COMUNICAÇÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob n° 08.905.823/0001-78, com sede na Rua Paramirim, nº 80 Bairro Centro Caetité-CEP 46-400-000, representada pelo(s) Sr(a) Flavio Souza Costa, portador da Documento de Identidade nº RG: 1118984200 SSP-BA e inscrito(a) CPF:013.325.175-60

OBJETO:	renovação de todas as clausulas do contrato originario, para a prestação dos serviços de produção e divulgação (criação, gravação e edição) de spots e programas institucionais para veiculação em emissora de rádio, carros de som, sites locais e regionais, jornais, revistas informativas, produção e criação de design e layouts, vídeo documentário, vt´s institucional, chamadas de merchandising em emissora de TV local e aluguel de outdoor, Telão de LED móvel, produção de documentário, cobertura fotográfica e filmagem de eventos e festejos promovidos e/ou apoiados por este município com o objetivo de divulgar as ações desenvolvidas pela administração pública, deste Município, atendendo o princípio da transparência conforme Pregão Presencial nº007/2019 SRP.
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Valor da renovação: Com um valor global pra 12 meses de R$ 80.000,00(oitenta mil reais)

Prazo da renovação: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Data do Termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/Ba, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 020PP/2019

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	023/2019SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: RENALDO OLIVEIRA DE SOUZA 78726735504, inscrita no CNPJ sob n° 27.438.633/0001-32, com sede na Faz. Lagoa do Marrua, S/N, Zona Rural, Malhada de Pedras-BA, CEP:46110-000, representada pelo(s) Sr(a) Renaldo Oliveira De Souza, portador da Documento de Identidade nº 923534440, SSP/BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 787.267.355-04

OBJETO:	renovação de todas as clausulas do contrato originario, para a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019 .
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos seviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública

Fundamentação: inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Valor da renovação: Global de R$ 66.250,00(sessenta e seis mil, duzentos e cinqueta reais) renovado para um período de 12 meses.

Prazo da renovação: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Data do Termo: 27 de dezembro de 2019

Malhada de Pedras/Ba, Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 07 - Centro - CEP: 46.110-000
Fone: (77) 3449-2120
E-mail: pmmpedras@gmail.com